



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1.331/2022.

“ALTERA NOME DE RUADO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar nome de Rua do Município de Apiacás, conforme segue:

I – Rua Vinícius de Moraes, passa a ser identificada por: Rua Gardino Picoli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 01 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL